



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

EDITAL N° 01/2022 - CIA/UFPB

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade da Universidade Federal da Paraíba, torna público o Edital do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) para atuação especificamente nos espaços de atuação do Comitê, na **Subsede do CIA no Campus IV – Mamanguape, GT em Acessibilidade Comunicacional (Campus I), GT em Acessibilidade Pedagógica (Campus I), em Mídias Digitais ou Cinema e audiovisual (Campus I), Fonoaudiologia (Campus I), Terapia Ocupacional - Saúde Mental (Campus I), em Tradução e Interpretação em Libras (Campus I)**, considerando a Lei nº 11.788/2008, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR nº 01/2016, com as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para admissão de estagiários na unidade do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) e seus espaços de atuação e a formação de cadastro de reserva, com matrícula ativa na Universidade Federal da Paraíba nos cursos de graduação em **Terapia Ocupacional, Comunicação em Mídias Digitais, Relações Públicas, Comunicação Social, Jornalismo, Fonoaudiologia, Letras Libras e demais Licenciaturas** desde que o(a) candidato(a) para esta vaga em específico tenha pago disciplina de Libras, Educação Especial e afins e disciplinas de cunho administrativo e mídias digitais..
- 1.2 O estágio não gera vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, inclusive empregatício, e ocorrerá mediante a celebração de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante e a unidade concedente do estágio.
- 1.3 As atividades de estágio na Universidade Federal da Paraíba, durante a emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), poderão ser desenvolvidas em três modalidades: Modalidade Presencial, Modalidade Híbrida ou Modalidade Remota. A modalidade aplicada obedecerá às normas fixadas nos regulamentos internos e externos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para participar da seleção, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) Estar matriculado e com frequência ativa em curso de graduação na Universidade Federal da Paraíba.
- b) Ter integralizado, até a data de inscrição, no mínimo, 12% (doze por cento) e, no máximo, 85% (oitenta por cento) da carga horária total do curso.
- c) Ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) igual ou superior a 6,0 (seis);
- d) Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário do estágio, a ser definido pela unidade onde será realizado o estágio.
- e) Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Universidade Federal da Paraíba, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.
- f) Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo é destinado ao preenchimento de 10 (dez) vagas e à formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de vigência do processo seletivo. O quadro de vagas por curso e por setor está disponível no **Anexo I** deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário eletrônico disponível no site do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (<https://www.ufpb.br/cia>).

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 18 a 21 de abril de 2022.

4.3 Para proceder à sua inscrição neste Edital, o candidato deverá preencher formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/imxv1UQGBaMUCxUC9> intitulado “Formulário de Inscrição - Edital nº 01/2022 - CIA/UFPB” e anexar as cópias (digitalizadas em arquivo único



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

no formato PDF) a seguinte documentação, conforme modalidade de concorrência na seleção:

- a) RG, CPF, Atestado de Matrícula do SIGAA, Declaração de Vínculo do SIGAA, Histórico Escolar do SIGAA.
 - b) Carta de intenção de participação no processo seletivo simplificado de estágio curricular não obrigatório do CIA.
- 4.4 Os documentos emitidos via SIGAA devem estar atualizados, devendo constar data de emissão posterior à data publicação do presente edital.
- 4.5 Será aceita somente uma única inscrição por candidato e, em caso de multiplicidade, será considerada a última inscrição efetuada.
- 4.6 O Comitê de Inclusão e Acessibilidade não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.
- 4.7 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilite conferir a informação ou originalidade do documento.
- 4.8 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado em até três etapas:

I) Análise da Declaração de Vínculo e do Atestado de Matrícula emitidos pelo SIGAA, onde será analisado se os candidatos se enquadram nos critérios definidos nas alíneas “a” e “b” do item 2.1 deste edital, de **caráter eliminatório**.

II) Análise do Histórico Escolar emitido pelo SIGAA, onde será analisado se os candidatos se enquadram no critério fixado na alínea “c” do item 2.1 deste edital, de **caráter eliminatório e classificatório**.

III) Aos candidatos das vagas dos setores do CIA, **participarão de entrevista virtual e/ou realização de prova de conhecimento prático**, gravada por cada setor de área específica, a ser realizada no período de **28 a 29 de abril de 2022**, nos turnos manhã e tarde, com agendamento da unidade concedente de estágio, contendo nomes dos candidatos, sala e respectivo horário a ser divulgado no site do CIA/ UFPB - www.ufpb.br/cia, de caráter classificatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

IV) O link de acesso à sala de recepção aos candidatos será: <https://meet.google.com/daa-mxnb-gom>. Cada área que compõem os espaços de atuação do CIA terá seu dia e horário específico para aplicação da prova e/ou entrevista e será divulgado no site do CIA, www.ufpb.br/cia e o link de acesso a sala da entrevista será divulgado no chat da sala de recepção;

V) A sala de recepção será aberta nos dias **28 e 29 de abril** do corrente ano nos turnos manhã e tarde. Os candidatos elencados para o turno da manhã, a sala de recepção abrirá a partir das **08h00** e fechará o acesso às **08h30**. Os elencados para turno da tarde, a sala abrirá às **13h00** e fechará às **13h30**. Todos os candidatos deverão estar na sala de recepção aguardando ser chamado em seu horário específico e assim possam acessar a sala de entrevista/prova.

VI) O CIA não se responsabilizar por eventuais atrasos por parte do candidato ou falhas técnicas de internet e eventos semelhantes;

VII) Para as vagas destinadas ao estágio de tradução e interpretação em Libras, verificar as especificidades avaliativas que constam no **anexo III** deste edital.

5.2 A classificação final ocorrerá por unidade demandante de estagiário, conforme quadro de vagas previstas no Anexo I, por ordem decrescente de pontuação obtida com a soma dos pontos, até a segunda casa decimal, das etapas contidas no quadro abaixo.

ITEM	PONTUAÇÃO
CRA	6,00 a 10,00 pontos
ENTREVISTA VIRTUAL OU PROVA DE CONHECIMENTO TEÓRICO-PRÁTICO	0 a 10,00 pontos

7.2.1 A pontuação máxima será de 10 pontos exclusivamente para as unidades demandantes que realizarem seleção apenas pela pontuação do CRA.

7.2.2. A pontuação máxima será de 20 pontos exclusivamente para as unidades demandantes (Item III- 7.1 do presente edital) que realizarem seleção por CRA e ENTREVISTA VIRTUAL, cuja composição será a soma da pontuação pelo CRA com a da pontuação da ENTREVISTA VIRTUAL.

7.2.3. A prova de conhecimento prático será aplicada exclusivamente para candidatos ao **estágio de tradução e interpretação em Libras**. As demais informações sobre essa prova constam no anexo III. O candidato ao estágio de tradução e interpretação em Libras não realizará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

entrevista.

7.2.4. Serão considerados aprovados e classificados, os candidatos na ordem decrescente de classificação até o número de vagas existente por setor e curso.

5.3 Em caso de empate terá prioridade o estudante com maior idade e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

7.4. Será elaborada uma lista de classificação de aprovados, por setor e por curso.

7.5 Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante vigência deste processo seletivo, ocorrendo a convocação de acordo com a necessidade e conveniência, não havendo a obrigatoriedade de seu preenchimento.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

6.1 As convocações para preenchimento das vagas ou para o aproveitamento do candidato no Cadastro de Reserva serão publicadas no site do CIA no endereço: www.ufpb.br/cia e mediante notificação por e-mail.

6.2 O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para atender a convocação, respondendo o e-mail de convocação confirmando o interesse na ocupação da vaga para: selecao.estagiocia@gmail.com.

6.3 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá às normas estabelecidas na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

6.4 O CIA orientará, através do instrumento de convocação, o prazo e os documentos necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

6.5 A vigência do TCE será definida pela unidade concedente do estágio, respeitando a duração mínima de 6 (seis) meses prevista na IN nº 213/2019.

6.6 Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no ato da convocação, serão considerados inaptos para contratação.

6.7 Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

6.8 O(a) estagiário(a) será desligado do estágio: a) automaticamente, quando do término do Estágio; b) a qualquer tempo, no interesse ou conveniência da unidade concedente do estágio e/ou da UFPB; c) a seu pedido; d) por descumprimento de cláusula do termo de compromisso de estágio; e) quando houver conclusão ou interrupção do curso; f) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho; g) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio.

7. DA CONTRAPRESTAÇÃO

7.1 A unidade concedente do estágio, pagará ao(à) estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 787,98 e auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00 ao dia, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas, conforme Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

7.2 O Estágio não contempla outros benefícios, tais como: auxílio alimentação, saúde e/ou similares.

7.3 É assegurado ao estagiário período de recesso de 15 dias consecutivos a cada 6 (seis) meses estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares.

7.4 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Estagiário para o Grupo de Trabalho em Acessibilidade Pedagógica (01 vaga):

- a) Auxiliar no trabalho de acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas junto aos estudantes com deficiência da UFPB;
- b) Colaborar no processo de assessoramento aos professores e pessoal técnico administrativo, quando solicitado, nas questões relativas à acessibilidade pedagógica;
- c) Contribuir no processo de planejamento e realização de reuniões periódicas com os estudantes assistidos pelos Programas criados e/ou supervisionados pelo CIA;
- d) Participar de ações referentes à promoção, estímulo e realização de pesquisas na área da inclusão e acessibilidade pedagógica, a fim de fortalecer as ações inclusivas da UFPB;
- e) Atuar, em parceria com docentes e profissionais que compõem o GT, na promoção de espaços e momentos educativos para a comunidade acadêmica, articulando ações que integrem os diferentes centros e campi em prol da construção de uma cultura de inclusão;
- f) Contribuir como agente disseminador das pesquisas e demais ações realizadas na área da inclusão e acessibilidade no âmbito da UFPB;
- g) Contribuir nas ações referentes a produção de material informativo para a comunidade acadêmica, que contemple as necessidades e dificuldades relativas à inclusão e acessibilidade.

Estagiário para o Grupo de Trabalho em Acessibilidade Comunicacional (01 vaga):

- a) Desenvolver materiais comunicacionais sobre as atividades do CIA e informações pertinentes para a pessoa com deficiência e sobre a pessoa com deficiência.
- b) Ter habilidade com uso de softwares gráficos e criação de artes gráficas para redes sociais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

(Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Canva);

- c) Gravar e editar materiais comunicacionais acessíveis à pessoas com deficiência.
- d) Criar e manter mídias interativas para e sobre pessoas com deficiência.

Estagiário para a Subsele do CIA no Campus IV - Mamanguape (01 vaga):

- a) O estagiário para a Subsele do CIA em Mamanguape é responsável por auxiliar nas atividades administrativas da subsele no que diz respeito a declarações, termos de compromisso, contratos, assuntos referentes ao Programa Aluno Apoiador, atendimento ao Público, comunicação membro da cia subsele Mamanguape com os membros que a compõem, com intérpretes e discentes assistidos, como também com a sede e demais subseles do CIA.
- b) Os candidatos devem estar regularmente matriculados em qualquer curso do Campus IV, sendo da sua inteira responsabilidade ser assíduo e pontual com o desenvolvimento das atribuições da função. Deverão estar cursando no semestre 2021.2, no mínimo o 3º período e no máximo o 6º período e ter CRA igual ou superior a 7,0;

Estagiário em Mídias digitais ou Cinema e Audiovisual (01 vaga):

- a) O estagiário será responsável pela produção e difusão de vídeos em Libras. Portanto, deverá ter disponibilidade de tempo para trabalhar na sala de gravação de tradução para Libras de materiais didáticos.
- b) O candidato deve possuir habilidade nas várias etapas da produção audiovisual, como roteirização, captação de imagem e som, edição e tratamento de imagens. Deve ainda saber disponibilizar a produção audiovisual em meios digitais, como canais do YouTube, redes sociais, páginas eletrônicas, nuvem (google drive), etc. Deve gerenciar demandas como: recebimento de materiais e devolutivas para os solicitantes do serviço. Preferencialmente, deve ter conhecimento na área de Libras.
- c) Assessorar o CIA, quando solicitado, em eventos e demais atividades que envolvam a temática da pessoa com deficiência.
- d) Auxiliar nas atividades administrativas inerentes à equipe de Tradutores Intérpretes de Libras do CIA.

Estagiário em Tradução e Interpretação em Libras (03 vagas):

- a) O estagiário será responsável por traduzir e interpretar as aulas de graduação no campus I, reuniões institucionais, eventos acadêmicos promovidos pela UFPB, bem como auxiliar na tradução de materiais acadêmicos solicitados por alunos e professores Surdos da Universidade ou servidores técnico-administrativos encaminhados pelo CIA, sob supervisão da equipe de tradutores;
- b) Assessorar o CIA, quando solicitado, em eventos e demais atividades que envolvam a temática da pessoa com deficiência.
- c) Auxiliar nas atividades administrativas inerentes à equipe de Tradutores Intérpretes de Libras do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

CIA.

Estagiário para Clínica de Fonoaudiologia (01 vaga):

- a) Promover acolhimento dos acadêmicos com alterações auditivas usuários de dispositivos auditivos;
- b) Realizar sondagens relacionadas ao desempenho auditivo e linguístico (oral e escrito), aplicando protocolos de avaliação formais e medidas funcionais;
- c) Realizar assessoramento tecnológico dos dispositivos eletrônicos de auxílio à audição e sistemas auditivos assistivos utilizados;
- d) Realizar atendimento em Fonoaudiologia com fins de aprimoramento da percepção auditiva de fala e de linguagem oral e escrita;
- e) Colaborar na articulação do cuidado dos acadêmicos junto à Rede de Atenção em Saúde Auditiva dos municípios e junto a outras instituições e projetos parceiros;
- f) Assessorar e orientar professores e outros servidores, quando solicitado, nas questões relativas à promoção e cuidados em saúde auditiva e da comunicação.

Estagiário para o *Projeto Criativa* em parceria com a Terapia Ocupacional (01 vaga):

- a) O estagiário será responsável pelo atendimento em Terapia Ocupacional em saúde mental, em teleconsulta/telemonitoramento ou presencial de acadêmicos encaminhados pelo CIA.
- b) Colaborar na articulação do cuidado dos acadêmicos junto à Rede de Atenção Psicossocial dos municípios e junto a outras instituições e projetos parceiros.
- c) Assessorar e orientar professores e outros servidores, quando solicitado, nas questões relativas à promoção e cuidados em saúde mental;
- d) Registrar os procedimentos adotados em prontuários e elaborar relatórios de atendimento, encaminhamento e outros documentos administrativos relacionados às ações desenvolvidas;
- e) Colaborar na organização e realização de ações de promoção da saúde mental da comunidade acadêmica;
- f) Produzir material informativo e educacional para a comunidade acadêmica, que contemple a promoção da saúde mental;
- g) Colaborar na organização e participar das reuniões de supervisão de atendimento, bem como dos encontros de formação e treinamento da equipe do Projeto Criativa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao CIA/UFPB, no endereço: cia@reitoria.ufpb.br, com assunto: Impugnação do Edital 01/2022 - CIA/UFPB, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

8.2 O resultado preliminar será publicado conforme cronograma no item 9 deste edital, no site do CIA no endereço - www.ufpb.br/cia -.

8.3 O estudante poderá solicitar interposição de recurso do resultado preliminar no período de que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

consta no item 9 deste edital, através de requerimento enviado para o endereço , constando do assunto “Recurso Edital 01/2022 – CIA/UFPB”, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital.

- 8.4 Não serão aceitos recursos por outro meio não previsto neste Edital. Serão indeferidos os recursos enviados fora de prazo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.
- 8.5 O resultado final será publicado conforme cronograma no item 9 deste edital, no site do CIA, no endereço www.ufpb.br/cia e terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA/UFPB.
- 8.6 O resultado da presente seleção será utilizado para preenchimento das vagas existentes e formação de cadastro de reserva, a ser utilizado pela unidade concedente de estágio e seus setores, ou por outras unidades da Universidade Federal da Paraíba, para preenchimento de vagas de estágio durante a vigência do Edital.
- 8.7 O Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), poderá a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomar as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.
- 8.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade, conjuntamente com a Coordenação Geral de Estágio - CGE/PRG/UFPB.
- 8.9 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: cia@reitoria.ufpb.br ou no site do CIA, no endereço www.ufpb.br/cia
- 8.10 A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Publicação do Edital	14/04/2022
Período para impugnação	De 15 a 17/04/2022
Período de inscrição	18/04 a 21/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas	22/04/2022
Período para interposição de recurso	25 e 26/04/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Resultado dos recursos	27/04/2022
Período das Entrevistas/Avaliações Virtuais	De 28 e 29/04//2022 (M/T)
Divulgação do Resultado Preliminar	02/05/2022
Período para Interposição de Recurso	02 e 03/05/2022
Resultado dos Recursos	04//05/2022
Resultado Final	06/05/2022
Convocação para celebração do Termo de Compromisso de Estágio	07/05//2022
Data de início do estágio	A partir de 07/06 /2022

João Pessoa, 15 de Abril de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Rafael Paulo de Ataíde Monteiro Melo
Coordenador do CIA/UFPB

Maria Natália Santos Calheiros
Vice-coordenadora do CIA/UFPB

Supervisor(a)	Estágio em
Profa. Dra.Edneia Alves Departamento de Línguas de Sinais - DLS	Estágio em Tradução e Interpretação em Libras GT em acessibilidade comunicacional
Adenize Queiroz Departamento de CE	GT em acessibilidade Pedagógica
Profa. Dra. Luciana Pimental Departamento de Fonoaudiologia Clínica de Fonoaudiologia	Estágio em Fonoaudiologia - atuação clínica
Profa. Dra. Carolina Couto da Mata	Estágio em Terapia Ocupacional - Atuação em saúde mental
Sr. George Alexandro Diniz de Dantas Moura	Estágio em Mídias Digitais ou Cinema e audiovisual
Profa. Dra.Eddla Karina Gomes Pereira	Estágio Subsede do CIA - Campus IV - MME



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

ANEXO I - EDITAL Nº 01/2022 - CIA/UFPB

QUADRO DE VAGAS POR CURSO E SETOR DE ESTÁGIO

GT - EM ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL		
Vagas	Curso	Perfil/Habilidades
1 +CR*	Mídias Digitais ou Comunicação Social ou Jornalismo ou Relações Públicas.	<p>Ter conhecimentos teóricos e práticos em informática e novas tecnologias, atuando como produtor de conteúdos multimidiáticos interativos; Gerenciar e alimentar redes sociais; Prover serviços e web, de edição de áudio e gravação de conteúdos em formatos digitais; Criar objetos de aprendizagem multimídia, programação visual e arte final de publicações; Gravação de vídeos, edição não-linear, sincronização de áudio e vídeo, adição de títulos e efeitos, adição de infográficos e de animação, renderização e exportação dos objetos de aprendizagem multimídia; Produzir objetos gráficos para publicidade e propaganda, infográficos, conteúdos informativos multimídias e radiofônicos; Integrar e assessorar equipes de comunicação.</p> <p>Atuar na área de multimídia e em novas tecnologias da comunicação; Pesquisar, selecionar e analisar informações, em qualquer campo de conhecimento específico, identificando e reconhecendo a relevância e o interesse público entre os temas da atualidade que possam gerar conteúdo; Dominar a expressão oral e a escrita em língua portuguesa e instrumental de, pelo menos, dois outros idiomas - preferencialmente inglês e espanhol; Ser capaz de trabalhar em equipes profissionais multifacetadas; Saber utilizar as tecnologias de informação e comunicação, e instrumental tecnológico utilizado na produção jornalística; Compreender as especificidades éticas, técnicas, estéticas do jornalismo, conceitos, metodologias e técnicas jornalísticas, linguagens midiáticas, formatos discursivos; Organizar pautas, planejar coberturas jornalísticas, auxiliar na formulação de questões, conduzir entrevistas, produzir enunciados jornalísticos, contextualizar, interpretar e explicar informações relevantes da atualidade; Adotar critérios de rigor e independência na seleção das fontes e no relacionamento profissional com elas, e traduzir conteúdos de linguagens técnico-científicas em linguagem jornalística, preservando-os; Auxiliar na coordenação, elaboração e execução de projetos editoriais de cunho jornalístico e de assessoria jornalística.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

GT - EM ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA		
Vagas	Curso	Perfil/Habilidades
1+CR*	Pedagogia	Estar matriculado em algum curso de licenciatura tendo concluído com êxito o componente curricular Educação Especial; Demonstrar interesse e conhecimento no tocante a temática que envolve o GT (Inclusão e acessibilidade no ensino superior); Demonstrar afinidade para atuar junto a pessoas com deficiência; Possuir habilidades em relação ao uso de tecnologias, e, ainda, conhecimentos no tocante ao uso de ferramentas acessíveis.
SUBSEDE DO CIA NO CAMPUS IV - MAMANGUAPE		
Vagas	Curso	Perfil/Habilidades
1+CR	Qualquer curso do Campus IV - Mamanguape	Os candidatos devem estar regularmente matriculados em qualquer curso do Campus IV, sendo da sua inteira responsabilidade ser assíduo e pontual com o desenvolvimento das atribuições da função. 1.3Deverão estar cursando no semestre 2021.2, no mínimo o 3º período e no máximo o 6º período e ter CRA igual ou superior a 7,0;
MÍDIAS DIGITAIS		
Vagas	Curso	Perfil/Habilidades
1+CR*	Mídias Digitais ou Comunicação Social ou Jornalismo ou Relações Públicas.	Ter conhecimentos teóricos e práticos em informática e novas tecnologias, atuando como produtor de conteúdos multimidiáticos interativos; Gerenciar e alimentar redes sociais; Prover serviços e web, de edição de áudio e gravação de conteúdos em formatos digitais; Criar objetos de aprendizagem multimídia, programação visual e arte final de publicações; Gravar de vídeos, edição não-linear, sincronização de áudio e vídeo, adição de títulos e efeitos, adição de infográficos e de animação, renderização e exportação dos objetos de aprendizagem multimídia; Produzir objetos gráficos para publicidade e propaganda, infográficos, conteúdos informacionais multimídias e radiofônicos; Integrar e assessorar equipes de comunicação.
TRADUÇÃO EM LIBRAS		
Vagas	Curso	Perfil/Habilidades
3+CR*	Licenciatura em Letras Libras e demais licenciaturas.	Ter conhecimento prático sobre tradução/interpretação no par linguístico Libras/português para realizar interpretações simultâneas e tradução envolvendo textos em língua portuguesa. Desenvolva na realização de tradução-interpretação em frente à câmera de filmagem e em ambientes virtuais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

FONOAUDIOLOGIA - ATUAÇÃO NA CLÍNICA		
Vagas	Curso	Perfil/Habilidades
1+CR*	Fonoaudiologia	<p>Estar cursando o sexto período curso de graduação em Fonoaudiologia;</p> <p>Demonstrar interesse e conhecimento no tocante a temática “Inclusão e acessibilidade no ensino superior”;</p> <p>Demonstrar afinidade para atuar junto a pessoas com deficiência auditiva/Surdez, considerando o indivíduo como um sujeito ativo, respeitando-o em seus contextos histórico, social, cultural, intelectual e emocional;</p> <p>Ter concluído com êxito as disciplinas de Audiologia I, II e III; Audiologia Educacional; Intervenção Fonoaudiológica na Linguagem Escrita, Linguagem Oral e LIBRAS (nota mínima de 8,0 nas disciplinas);</p> <p>Demonstrar ter conhecimentos teóricos e desenvoltura para realizar avaliação fonoaudiológica de base e de monitoramento de indivíduos adultos, com deficiência auditiva, usuários de dispositivos eletrônicos de audição, considerando percepção auditiva de fala, de linguagem, de leitura e escrita e do benefício de dispositivos eletrônicos de audição;</p> <p>Dominar uso de tecnologias para criar materiais informativos e educacionais;</p> <p>Demonstrar desenvoltura para a articulação, preparação e realização de reuniões entre instituições e equipes de trabalho;</p> <p>Demonstrar habilidades para elaborar documentos, registros, encaminhamentos e relatórios fonoaudiológicos.</p>

TERAPIA OCUPACIONAL - SAÚDE MENTAL		
Vagas	Curso	Perfil/Habilidades
1+CR*	Terapia Ocupacional	<p>Demonstrar interesse, afinidade e conhecimento na área de saúde mental;</p> <p>Ter concluído com êxito os componentes Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática 2 - ênfase em saúde mental, Avaliação em Terapia Ocupacional e Dinâmica e Atividade Grupal;</p> <p>Ter cursado componentes optativos e participado de projetos de extensão relacionados com a área da saúde mental será considerado um diferencial.</p> <p>Compreender as questões éticas relacionadas aos atendimentos em saúde mental;</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

		<p>Demonstrar desenvoltura e dominar o uso das tecnologias para realizar teleatendimentos e telemonitoramento;</p> <p>Dominar o uso de tecnologias para criar materiais informativos e educacionais; Demonstrar desenvoltura para a articulação, preparação e realização de reuniões entre instituições e equipes de trabalho; Habilidades para elaborar documentos, registros e relatórios na língua portuguesa;</p>
--	--	---

- CR - Cadastro de Reserva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

ANEXO II - EDITAL Nº 01 /2022 - CIA/UFPB

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, Matrícula nº _____, candidato(a) ao presente edital de seleção de estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), apresento recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, aberto pelo Edital nº_/2021 - CIA/UFPB. Para fundamentar essa contestação, apresento a justificativa a seguir e envio os documentos anexos, para que seja realizada a revisão necessária.

João Pessoa, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Aluno (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

ANEXO III - EDITAL Nº 01 /2022 - CIA/UFPB

**DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA O CANDIDATO AO ESTÁGIO EM
TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS**

1. DOS LOCAIS DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O ambiente do processo seletivo será totalmente virtual (Google Meet), visando a segurança de todos os envolvidos, seguindo os protocolos de segurança sanitária, devido à pandemia da Covid-19.

1.3 O aluno-candidato deverá entrar e permanecer na sala de recepção para receber as devidas orientações. O aluno-candidato deve sair dessa primeira sala apenas no horário de sua prova que ocorrerá em outra sala de Google-meet. O link da sala de Google-meet da entrevista será informado no chat da primeira sala de Google-meet.

1.4 O aluno-candidato que não acessar o link da primeira sala dentro do horário estabelecido neste edital estará eliminado do processo seletivo.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) **Prova de conhecimento prático:** A entrevista virtual (Google Meet) seguirá o cronograma no item 9 deste edital, com datas e horários pré-definidos pela banca avaliadora desta área específica que será publicado no site do CIA www.ufpb.br/cia.

As etapas da prova serão: autoapresentação do candidato na qual, além de se apresentar, exporá sobre sua experiência na área de Libras, tradução de texto em Libras para língua portuguesa e tradução de texto em língua portuguesa para Libras. Todo o processo da prova ocorrerá com comunicação em Libras.

A entrevista terá os seguintes critérios de avaliação e respectivas pontuações referentes à qualidade da tradução:

- Fidelidade ao sentido produzido no texto (4 pontos),
Fidelidade aos aspectos gramaticais das línguas alvo (4 pontos) e
- Sinalização clara dos sinais tanto durante a tradução quanto da auto-apresentação (2 pontos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

A prova acontecerá de maneira virtual, através do Google Meet.

A entrevista terá duração de 20 minutos, sendo distribuídos da seguinte forma: até 5 minutos para a banca expor sobre a organização da entrevista, até 5 minutos para a auto apresentação do candidato, até 5 minutos para a tradução de Libras para português e até 5 minutos para a tradução de um texto em português para Libras.

b) Análise do currículo: a pontuação do currículo seguirá a descrição do currículo (Formação, Atuação e Produção Científica) de acordo com o anexo III deste edital. Aos que tiverem trabalhos publicados ou participado de projetos de extensão ou de pesquisa na área de atendimento às pessoas surdas, terão **2 pontos** a mais no currículo.

3. DAS TEMÁTICAS PARA AVERIGUAÇÃO DE TRADUÇÃO LIBRAS-PORTUGUÊS-LIBRAS:

1. Ensino-aprendizagem.
2. Direitos da pessoa com deficiência.
3. Os processos químicos do corpo.
4. Ensino de química.
5. Português para surdos.

DAS REFERÊNCIAS

Estágio para o Grupo de Trabalho em Acessibilidade Pedagógica:

DE CAMARGO, Flávia Pedrosa. O CAPACITISMO E A EXPECTATIVA DOCENTE EM RELAÇÃO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. (SYN) THESIS, v.13, n.1, p. 87-96, 2020.

LUSTOSA, Francisca Geny; RIBEIRO, Disneylândia Maria. Inclusão de estudantes com deficiência no Ensino Superior: exigências de reconfiguração de saberes, concepções e práticas docentes. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, p. 1523-1537, 2020.

Estágio para o Grupo de Trabalho em Acessibilidade Comunicacional:

REIMERS, Matheus Güths. Manual da produção de conteúdo audiovisual publicitário na TV digital. 2015. 49 f. Monografia (Bacharel em Publicidade e Propaganda). Curso de Publicidade e Propaganda. Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS, 2015.

Estágio para a Subsede do CIA no Campus IV - Mamanguape:

-BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei no 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm

- _____. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducoespecial.pdf> .

- _____. Decreto 7.612. Institui o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Plano viver sem limites. Brasília: Senado, 2011. UNESCO. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm

- Organização das Nações Unidas. Declaração Mundial de Educação para todos. Jontiem, 1990. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>

Estágio em Mídias digitais ou Cinema e Mídias Digitais:

REIMERS, Matheus Güths. Manual da produção de conteúdo audiovisual publicitário na TV digital. 2015. 49 f. Monografia (Bacharel em Publicidade e Propaganda). Curso de Publicidade e Propaganda. Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS, 2015.

Estágio em Tradução e Interpretação em Libras:

Os temas estão no anexo III

Estágio para Clínica de Fonoaudiologia:

BEVILACQUA, M.C.; FORMIGONI, G. **Audiologia Educacional: uma opção terapêutica para a criança deficiente auditiva**. Pró-Fono, São Paulo, 1997.

BEVILACQUA, M.C.; MORET, A.L. **Deficiência Auditiva: conversando com familiares e profissionais da saúde**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2005.

BOÉCHAT, EM. et al. - Tratado de Audiologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. il. ISBN 978-85-277-2744-0 - Seções 6 (Aparelho de Amplificação Sonora Individual), Seção 7 (Implante Coclear e outras tecnologias implantáveis) e Seção 10 (Intervenção nas Alterações Auditivas e Vestibulares).

Estágio para o Projeto Criativa em parceria com a Terapia Ocupacional:

JORGE, R. C. **Relação Terapeuta-Paciente - Notas introdutórias 1**. Belo Horizonte: Gesto, 1999. Disponível em: <http://www.grupogesto.com.br/publicacoes-Atualizado/>

COFFITO. Resolução No. 516 de 20 de mar de 2020 - Teleconsulta, Telemonitoramento e Teleconsultoria. disponível em: <https://www.coffito.gov.br/>

LIMA, E. M. F. A. A análise de atividade e a construção do olhar do terapeuta ocupacional. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 15, n. 2, p. 42-8, maio/ago., 2004.

SCHELL, B.A.B. O raciocínio profissional na prática. In: CREPEAU, E.B.; COHN, E.S.; SCHELL, B.A.B. **Terapia Ocupacional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011

MURAMOTO, M.T. e MÂNGIA, E.F. A sustentabilidade da vida cotidiana: um estudo das redes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

sociais de usuários de serviço de saúde mental no município de Santo André (SP, Brasil). **Ciência & Saúde Coletiva**, 16(4):2165-2177, 2011

João Pessoa, 14 de abril de 2022.

Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB